



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no Orçamento Vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso I do Regimento Interno e art. 37, inciso III da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$. 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) para a criação da seguinte dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal de Iturama para o exercício de 2019.

01 - Poder Legislativo	
01 - Câmara Municipal	
02 – Administração	
01.031 – Ação Legislativa	
0001 – Legislativo Municipal em Ação	
2.0002 – Manutenção das atividades administrativas	
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....	<u>R\$. 125.000,00</u>
TOTAL	R\$. 125.000,00

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial que se refere o artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

001 - Poder Legislativo
01 - Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02 – Administração	
01.031 – Ação Legislativa	
0001 – Legislativo Municipal em Ação	
2.0002 – Manutenção das atividades administrativas	
3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 125.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 125.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 1º de fevereiro de 2019.

MESA DIRETORA

Ver. Renato José dos Reis
Presidente

Ver. Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Vice-Presidente

Ver. Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
1º Secretário

Ver. Adebaldo Borges de Freitas
2º Secretário